



## Conselho Diretivo Nacional Assembleia de Representantes Lisboa, 12 de abril de 2014 Comunicado conjunto

O Conselho Diretivo Nacional e a Assembleia de Representantes da Ordem dos Engenheiros Técnicos, reunidos em Lisboa no dia 12 de abril de 2014, vêm comunicar o seguinte:

- a) Foi aprovado por unanimidade o Relatório e Contas da OET relativamente ao exercício de 2013;
- b) Foi analisada a nova legislação relativa à reabilitação urbana, mais concretamente o [Decreto-Lei n.º 53/2014](#), D.R. n.º 69, Série I, de 2014-04-08, a Ordem dos Engenheiros Técnicos congratula-se com a publicação da mesma. De igual modo, lamenta-se a posições assumidas publicamente por algumas entidades com responsabilidades, as quais só visam criar alarmismos sociais desnecessários;
- c) Aprovou um ofício a enviar à Direção Geral de Energia e Geologia relativamente à revisão do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, relativamente à obrigatoriedade de projeto elétrico, na linha do que a OET já vem defendendo desde 2009, e suportado por um parecer do LNEC, datado de Outubro de 2009, e um estudo recente da CERTIEL;
- d) Deliberou enviar um ofício a Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência manifestando preocupação relativamente a cursos de licenciatura que estão a ser propostos por algumas Escolas Superiores de Engenharia, e já acreditados pela A3ES, os quais não possibilitam o acesso à profissão de engenheiro técnico (pura e simplesmente porque não são cursos de engenharia). É exemplo disso a Licenciatura em Desenho e Construção Sustentável da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco. No próprio relatório da CAE é mencionado:

*“O fato de ser um CE orientado para um tema emergente e cada vez mais relevante no contexto da sustentabilidade potencia uma mais-valia interessante, **pese embora o reconhecimento das associações profissionais no exercício da profissão de engenheiro técnico civil possa ser questionável.**”*

Elementos disponíveis em

[http://www.a3es.pt/sites/default/files/NCE\\_13\\_00751\\_papnce\\_2013\\_apapnce.pdf](http://www.a3es.pt/sites/default/files/NCE_13_00751_papnce_2013_apapnce.pdf)

Em nossa opinião esta situação não é questionável: é impossível, já que esta proposta não corresponde ao perfil de um curso de engenharia.

Por esse motivo a OET recomenda que este curso não seja escolhido pelos alunos e pelas famílias porque não prepara para o exercício da profissão e não permite o acesso à profissão de engenheiro técnico.



- e) Deliberou lançar uma campanha de divulgação da profissão de Engenheiro Técnico junto do Ensino Secundário, procurando cativar alunos para a área da engenharia.
  
- f) Deliberou ainda lançar uma campanha de divulgação da profissão de Engenheiro Técnico junto dos alunos do ensino superior, em ligação com as Escolas Superiores, visando reforçar a importância da inscrição na OET.

Lisboa, 12 de abril de 2014

Conselho Diretivo Nacional

Assembleia de Representantes